LEI Nº. 614, DE 15 DE MARÇO DE 1977.

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA MARIA FELIX NASCIMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida, respeitados os limites estabelecidos pela legislação vigente, um pensão mensal à Sra. MARIA FELIX NASCIMENTO, viúva do Prof. Faustino Plácido Nascimento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data em que a beneficiária completou 70 (setenta) anos de idade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 15 de março de 1977.

Jamel Cecílio
PREFEITO MUNICIPAL

Silvério Silva Leão
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Carlos Alberto Tavares Silva
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Alexs Batista Arentes
DIRETOR DE FINANÇAS